



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA (UNAI)**

**RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES
DE
AUDITORIA INTERNA – RAINT
EXERCÍCIO 2013**

Blumenau (SC), janeiro/2014.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA – UNAI**

Rua das Missões, nº 100 – Ponta Aguda – Blumenau (SC) – CEP: 89.051-000
Telefones: (47) 3331-7806 e 3331-7821 e-mail: auditoria@ifc.edu.br

RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAIN 2013

I. - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA REALIZADAS PELA ENTIDADE:

I.I – INTRODUÇÃO

A Unidade de Auditoria Interna do Instituto Federal Catarinense foi criada em decorrência do Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000. Forte no Decreto anteriormente citado é órgão responsável pela assessoria ao Conselho Superior e ao Reitor(a) na inexistência daquele, no tocante as ações de natureza contábil, orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal, além dos controles internos administrativos.

Desenvolveu seus trabalhos observando a Instrução Normativa nº 07, de 29 de Dezembro de 2006, alterada pela Instrução Normativa nº 09, de 14 de novembro de 2007 e elabora o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna de acordo com a Instrução Normativa nº 01, de 03 de Janeiro de 2007.

A Auditoria Interna busca dentro de suas limitações contribuir no fortalecimento da gestão, auxiliando a Instituição na melhoria ou criação de controles administrativos internos eficientes e que possam garantir a continuidade do fluxo de suas operações e informações.

Dessa maneira, deve funcionar como um instrumento gerencial, primando por ações que visem à efetividade da gestão.

I.II - EQUIPE TÉCNICA E ESTRUTURA FÍSICA

A UNAI do IF Catarinense no exercício de 2013 é composta por uma equipe de 10 (dez) servidores em efetivo desempenho das atividades de auditoria. Destes, 08 (oito) auditores de concurso, 01 (um) nomeado por portaria e 01 (um) auxiliar administrativo para apoio as suas atividades.

A UNAI/IF Catarinense possui auditores nos Câmpus de Araquari, Blumenau, Brusque, Camboriú, Concórdia, Fraiburgo, Ibirama, Rio do Sul, São Francisco do Sul, Sombrio, Videira e Reitoria. Estando subordinados hierarquicamente ao Auditor-Chefe, que por sua vez esta vinculada ao Conselho Superior, prestando assessoramento ao Magnífico Reitor e Diretores dos Câmpus.

A UNAI para desenvolver suas atividades na Reitoria e nos Câmpus, conta com salas próprias (algumas faltam privacidade), estruturadas com microcomputador e

acesso à Internet, impressora, acesso às informações dos sistemas gerenciais do governo federal e contábil, e demais recursos materiais necessários para execução dos trabalhos.

I.III - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

No exercício de 2013, as atividades desenvolvidas objetivaram principalmente no cumprimento do PAINT/2013, na busca constante de uma conscientização, padronização e melhoria nos trabalhos desenvolvidos pela nossa equipe de auditores, e também no acompanhamento quanto ao atendimento das demandas oriundas do Tribunal de Contas da União - TCU e da Controladoria Geral da União - CGU.

A UNAI/IF Catarinense por meio do Auditor-Chefe emitiu 10 (dez) Ordens de Serviço, para que fossem desenvolvidos trabalhos nas seguintes áreas:

Ordem de Serviço (OS)	Área	Subárea	Assunto	Escopo
001/2013	07 – Gestão Operacional/Fiscalística	03 – Avaliação de Resultados	05 – Efetividade dos Resultados	Atender as solicitações efetuadas no Memorando nº 022/2012-PROEN/Reitoria/IFC e complementações.
002/2013	01 – Controles da Gestão	03 – Unidades Gestoras	06 – Atuação das Unidades Executoras	Verificar o cumprimento das recomendações contidas nos Planos de Providências referentes às Ordens de Serviços nº 001 a 012, emitidas pela UNAI/Reitoria.
003/2013	04 – Gestão Patrimonial	01 – Inventários Físicos e Financeiros	03 – Sistema de Controle Patrimonial	Avaliar a integridade, confiabilidade e o gerenciamento do sistema de controle patrimonial.
		02 – Bens Imobiliários	03 – Conservação de Bens Imobiliários	
004/2013	01 – Controles da Gestão	04 – Controles Internos	11 – Avaliação de Controles Internos	Verificar a existência de manuais ou outros instrumentos como normas e procedimentos para execução e controle de suas atividades, principalmente naquelas que envolvam recursos públicos.
005/2013	05 – Gestão de Pessoas	02 – Remuneração, Benefícios e Vantagens	01 – Consistência dos Registros/Auxílio-Transporte	Avaliar os aspectos da legalidade e legitimidade no gerenciamento dos recursos humanos, verificando o procedimento e organização de concessão do Auxílio-Transporte.
006/2013	02 – Gestão Orçamentária	02 – Análise de Execução	02 – Execução das Despesas Correntes	Verificar os editais de descentralização de créditos realizados pela PROPI e PROEX, no tocante a execução fiel do objeto.
			03 – Execução das Despesas de Capital	
007/2013	06 – Gestão do Suprimento de Bens e Serviços	02 – Contratos de Obras, Compras e Serviços	03 – Fiscalização Interna	Analisar os processos para aquisição/contratação de materiais, equipamentos e serviços de informática no âmbito do IFC, identificando se os critérios utilizados para aquisição aderem às normativas vigentes.
008/2013	05 – Gestão de Pessoas	06 – Regime Disciplinar	03 – Infringência ao Regime Disciplinar – Jornada de Trabalho x Controle de Frequência	Os exames serão realizados por amostragem de 15%, buscando verificar os aspectos da legalidade e confiabilidade no gerenciamento dos processos relativos à área de gestão de pessoas e se o controle de frequência utilizado no IFC é eficiente.

009/2013	01 – Controles da Gestão	04 – Controles Internos	11 – Avaliação dos Controles Internos – Bolsistas Pronatec	Os exames serão realizados buscando verificar os aspectos da legalidade e confiabilidade dos controles no gerenciamento dos processos relativos ao programa, em especial o cumprimento das horas-atividade dos servidores que prestam serviços ao Pronatec.
010/2013	06 – Gestão do Suprimento de Bens e Serviços	01 – Processos Licitatórios	01 – Formalização Legal	Analisar 15% dos processos licitatórios realizados no IFC, no tocante a formalização processual e utilização correta da modalidade licitatória, avaliando quanto aos aspectos da motivação e razões da realização.

A execução destas Ordens de Serviços resultou no percentual de execução das horas planejadas no PAINT/2013 em aproximadamente 81,6%, considerando as participações em cursos e reuniões de trabalho.

Cabe ressaltar que a OS 001/2013, tratou de assunto externo ao PAINT/2013, sendo realizada por solicitação da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, tendo este trabalho substituído a execução do item 23 do planejamento, que se somadas as horas levam a uma execução das horas do PAINT para 87,7% de execução das horas.

Outro ponto que merece destaque com na realização dos trabalhos da UNAI através da OS 002/2013 (acompanhamento do PPP da UNAI), é que apesar de serem necessárias algumas **reiteraões** nas recomendações já efetuadas, pelo não atendimento pleno, de maneira geral observamos conforme tabela abaixo, que apresenta um índice de 81,6% de atendimento às recomendações desta UNAI/Reitoria, demonstrando o reconhecimento e o esforço dos gestores em querer fazer bem e atender as necessidades da Instituição e dos servidores que desempenham suas atividades nas áreas auditadas, que muitas vezes não o fazem melhor por falta de pessoal e capacitação, merecendo atenção especial dos gestores com relação a isto.

Índices de atendimento das recomendações

Campus	Qtde. Recomendações	Atendidas	Reiteradas	Índice de Atendimento (%)
Reitoria	186	102	84	54,8
Araquari	252	237	15	94,0
Camboriú	253	188	65	74,3
Concórdia	52	51	01	99,0
Rio do Sul	132	132	0	100,0
Sombrio	370	323	47	87,3
Videira	71	41	30	57,8
TOTAIS	1316	1074	242	81,6

Prestamos também consultoria preventiva aos gestores através de consultas formais e informais, auxílio em várias ações de gestão, análise de pareceres jurídicos e sentenças judiciais, emissão de pareceres, entre outras.

II – REGISTRO QUANTO À IMPLEMENTAÇÃO OU CUMPRIMENTO, PELA ENTIDADE, AO LONGO DO EXERCÍCIO, DE RECOMENDAÇÕES OU DETERMINAÇÕES EFETUADAS PELOS ÓRGÃOS CENTRAL E SETORIAIS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E PELO CONSELHO FISCAL OU ÓRGÃO EQUIVALENTE NA ENTIDADE:

II.I – Das recomendações oriundas da Controladoria-Geral da União, dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União:

As solicitações, recomendações e o plano de providências recebidos da Controladoria Geral da União – CGU, bem como as determinações do Tribunal de Contas da União – TCU, que tivemos conhecimento e pertinentes a nossa instituição foram devidamente encaminhadas por essa UNAI ao Magnífico Reitor para que este enviasse aos setores responsáveis, sendo recomendado que fossem tomadas as providências necessárias.

Abaixo elencamos as demandas recebidas:

Demandas CGU		
Nº Solicitação de Auditoria	Data da SA	Assunto
2012/06115-01	21/01/13	Atualização do Plano de Providências Permanente
2013/13819-001	19/07/13	Trilhas de Pessoal – Análise de Gastos com Folha de Pessoal
2013/13819-002	27/08/13	Revisão do Plano de Providências Permanente – Área de Pessoal
2013/13819-03	13/09/13	Atualização do Plano de Providências Permanente
2013/13819-003	23/10/13	Dedicação Exclusiva – RAIS SIAPE
2013/15857-001	13/12/13	Posicionamento Hierárquico da Auditoria Interna/ Normativos
2013/15857-002	17/12/13	1. Programa de Aceleração do crescimento - PAC.
		2. Atuação da Auditoria Interna
Nota de Auditoria 2013/13819-001	16/10/13	Auditoria de Acompanhamento na área de Diretoria de Gestão de Pessoas

Demandas TCU			
Processo TC	Documento	Data	Assunto
018.361/2013-7	Ofício nº 0427	10/07/13	Verificar a ocorrência de possíveis irregularidades nos editais 40/2011 e 137/2012 destinados ao preenchimento de cargos no Instituto Federal Catarinense
xxx	Aviso nº 609	05/04/13	Avaliar a situação da Governança e da Gestão de Pessoal nas Instituições da Administração Pública Federal (Perfil GovPessoal 2013).
006.906/2012-5	Ofício nº 0385	20/06/13	Verificar a regularidade da acumulação de cargos, bem como o respeito à compatibilidade de horários e ao regime de dedicação exclusiva, no âmbito do IF Catarinense, bem como o apontamento, em seu item 3.1, referente a servidor que acumula três cargos públicos de médico.
023.414/2013-8	Ofício nº 0459	03/09/13	Fiscalização com vistas a diagnosticar a situação do pessoal que atua na área de Tecnologia da Informação (TI) das Instituições da Administração Pública Federal.

Diligências:

Não foram recebidas diligências no ano de 2013.

II.II - Das recomendações formuladas pela própria Unidade de Auditoria Interna

Os trabalhos realizados propiciaram emitir recomendações de caráter geral que abaixo relacionamos, não dispensando as constantes nos relatórios individuais emitidos para cada Câmpus:

1) Recomendações contidas no Relatório Final referente à Ordem de Serviço nº 001/2013:

a) Que a Direção-Geral do Câmpus Videira adote a tramitação estabelecida pelo artigo 6º da Resolução nº 028 – CONSUPER/2012, DE 08/05/2012, para projetos pedagógicos de cursos, sendo elaborado de acordo com a estrutura constante em seu Anexo II;

b) Que a Direção-Geral do Câmpus Videira solicite ao Departamento de Desenvolvimento Educacional para aperfeiçoar o processo de acompanhamento de elaboração dos planos de ensino dos docentes, incluindo outras informações necessárias, como a recuperação paralela, observando-as os Projetos Pedagógicos de cada curso e as Orientações Didático-Pedagógicas Norteadoras para os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IFC;

c) Que a Direção-Geral do Câmpus Videira solicite ao Departamento de Desenvolvimento Educacional que realize um trabalho específico, visando levantar as reais causas dos baixos índices formados/ingressantes e que realize ações efetivas visando não repetir os referidos baixos índices;

d) Como esta constatação se refere a cursos ofertados pelos Câmpus Luzerna e Fraiburgo quando ainda eram unidades do Câmpus Videira, faz-se necessário, então, que a Direção-Geral do Câmpus Videira solicite ao Departamento de Desenvolvimento Educacional para que fique atento quanto a não se repetir situações semelhantes em cursos ofertados atualmente no Câmpus Videira, especificamente quanto aos baixos índices formados/ingressantes e que realize ações efetivas visando aumentar constantemente estes índices, bem como não repetir em seus cursos atuais as altas porcentagens dos índices de Relação Desistentes / Ingressos e de Relação Cancelamentos e Desistentes / Entrantes;

e) Que a Direção-Geral do Câmpus Videira solicite ao Departamento de Desenvolvimento Educacional que realize um trabalho específico, visando levantar as reais causas dos números de alunos que estão cursando os três cursos técnicos integrados ao ensino médio, em especial o Técnico em Agropecuária, e que realize ações efetivas visando manter o maior número de alunos em cada curso;

f) Como esta constatação se refere a cursos ofertados pelo Câmpus Luzerna quando ainda era unidade do Câmpus Videira, faz-se necessário, então, que a Direção-Geral do Câmpus Videira solicite ao Departamento de Desenvolvimento Educacional para que fique atento quanto a não se repetir situações semelhantes em cursos ofertados atualmente no Câmpus Videira, especificamente quanto aos índices maiores entre reprovados/ingressantes e que realize ações efetivas visando diminuir constantemente estes índices, bem como não repetir em seus cursos atuais;

g) Como esta constatação se refere à Turma Mista, que não é mais ofertada pelo Câmpus Videira, faz-se necessário, então, que a Direção-Geral do Câmpus Videira solicite ao Departamento de Desenvolvimento Educacional que fique atento quanto a não se repetir situações semelhantes de reprovações e que crie instrumentos para que haja

acompanhamento sistemático e constante das turmas e suas respectivas disciplinas, para que não se repita em seus cursos atuais;

h) Em decorrência da anormalidade detectada quanto à disciplina de Geografia, reprovação de 100% da turma, faz-se necessário, então, que a Direção-Geral do Câmpus Videira solicite ao Departamento de Desenvolvimento Educacional que apure quais foram as causas de reprovação, devendo a professora Solange Francieli Vieira ser parte principal deste processo, juntamente com a equipe pedagógica, estabelecendo-se, a seguir, providências e que o Departamento fique atento quanto a não se repetir situações semelhantes de reprovações e que crie instrumentos para que haja acompanhamento sistemático e constante das turmas e suas respectivas disciplinas, para que não se repita em seus cursos atuais;

i) Que a Direção-Geral do Câmpus Videira solicite ao Departamento de Desenvolvimento Educacional que realize um trabalho específico, visando levantar as reais causas dos números de alunos reprovados em disciplinas dos três cursos técnicos integrados ao ensino médio e que realize ações efetivas e formais visando equacionar o problema;

j) Que a Direção-Geral do Câmpus Videira solicite ao Departamento de Desenvolvimento Educacional que realize um trabalho específico, visando padronizar a nomenclatura e forma de preenchimento dos diários pelos professores quanto às recuperações paralelas, para equacionar o problema;

k) Que a Direção-Geral do Câmpus Videira solicite ao Departamento de Desenvolvimento Educacional que realize um trabalho específico, visando levantar as dificuldades enfrentadas pela equipe pedagógica para acompanhar as ações de recuperação por docentes e discentes e que este estudo se efetive com ações formais visando aperfeiçoar o processo;

l) Que a Direção-Geral do Câmpus Videira solicite ao Departamento de Desenvolvimento Educacional que realize um trabalho específico e formal, visando levantar as verdadeiras causas de reprovação de alunos em disciplinas dos seus cursos, visando um posterior trabalho de execução de ações e de acompanhamento pela equipe pedagógica.

2) Recomendações contidas no Relatório Consolidado, referente à Ordem de Serviço nº 002/2013:

a) Que sejam revisados, adequados e criados editais, manuais, rotinas, normativas e sistemáticas de controle interno primário em todos os Campus do IFC, de maneira que os procedimentos de cada área de competência fiquem claros e padronizados;

b) Que seja orientado aos gestores para a busca de um planejamento mais consistente de suas ações e aquisições;

c) Que seja observado pelos gestores o princípio da segregação de funções;

d) Que seja providenciada e viabilizada pelos gestores a capacitação constante dos servidores que desempenham suas atividades nas áreas auditadas, em especial de gestão de pessoas, planejamento, licitações e execução financeira e orçamentária;

e) Que seja efetuado levantamento do quantitativo de pessoal que desempenha suas atividades nas áreas de gestão de pessoas, planejamento, licitações e execução financeira e orçamentária, adequando-os a necessidade de cada Campus e Reitoria.

3) Recomendações contidas no Relatório Consolidado, referente à Ordem de Serviço nº 003/2013:

a) Que sejam revisados, adequados e criados, manuais, rotinas, normativas e sistemáticas de controle em todos os Câmpus do IFC, de maneira que os procedimentos dos setores de almoxarifado, patrimônio e manutenção dos imóveis, fiquem claros e unificados no IFC;

b) Que seja definitivamente regularizada a situação referente a bens herdados quando da transformação em Instituto (UFSC) referente aos campus de Araquari e Camboriu;

c) Que seja definitivamente regularizada a situação dos bens recebidos a título de doação da ETVARPE – Escola Técnica Vale do Rio do Peixe, FEAF – Fundação Educacional e Assistencial de Fraiburgo e Receita Federal do Brasil, relativos aos Campus de Luzerna, Fraiburgo e Reitoria, respectivamente;

d) Que seja efetuado pelos gestores um planejamento institucional mais consistente das ações relativas a manutenção dos imóveis, para que se possa elaborar estratégias de atendimento e definição de prioridades;

e) Que seja providenciada e viabilizada pelos gestores a capacitação constante dos servidores que desempenham suas atividades nas áreas de almoxarifado, patrimônio e manutenção predial;

f) Que seja efetuado levantamento do quantitativo de pessoal que desempenha suas atividades nas áreas de almoxarifado, patrimônio e manutenção predial, adequando-os a necessidade da Reitoria e de cada Câmpus;

g) Que os registros referentes ao SPIUnet e SIMEC sejam mantidos devidamente atualizados pelo IFC;

h) Que seja discutido junto ao setor de informática a possibilidade do desenvolvimento de uma ferramenta tecnológica, que viabilize o controle das necessidades e situações que envolvam os setores de almoxarifado, patrimônio e manutenção predial;

i) Que seja levado as recomendações apresentadas, para discussão e busca de uma solução coletiva, imediata e definitiva no CODIR.

4) Recomendações contidas no Relatório Consolidado, referente à Ordem de Serviço nº 004/2013:

a) Que seja adequar a estrutura de funções gratificadas e quantitativo de servidores atuantes nas Pró-Reitorias, Diretorias e Coordenações Sistêmicas, afim de atender as demandas institucionais de cada setor;

b) Que seja revisado e adequado o organograma da Reitoria e dos Câmpus, a realidade institucional, buscando atender a questão sistêmica prevista no inciso III, do artigo 3º do Estatuto do IFC, de forma deixar claro e definido as responsabilidades de cada setor, evitando conflito de nomenclaturas, atribuições e competências;

c) Que sejam definidas e formalizadas todas as rotinas administrativas e fluxos processuais faltantes, inerentes às atribuições de cada setor verificado, deixando claro suas atribuições, competências e responsabilidades;

d) Que sejam criados os instrumentos de controle faltantes nas atividades desenvolvidas pelas unidades auditadas, de modo a oferecer segurança no desempenho das suas atribuições e competências;

e) Que quando da necessidade de criação ou extinção de coordenadorias, diretorias e pró-reitorias, seja atendido o previsto no inciso X do artigo 9º do Estatuto do IFC;

f) Que seja devidamente atualizado o Regimento Interno do IF Catarinense;

g) Que seja devidamente atualizado o Estatuto do IF Catarinense;

5) Recomendações contidas no Relatório Consolidado, referente à Ordem de Serviço nº 005/2013:

a) Que seja melhorado o procedimento de formalização e conferência dos bilhetes/recibos apresentados para que, na Reitoria e em todos os Câmpus, sejam analisados os comprovantes, pelos critérios de valor, data de emissão, horário de embarque, trajeto e legalidade do documento apresentado, de modo oferecer segurança à unidade auditada para pagamento do auxílio transporte a seus servidores;

b) Que seja observado pelos gestores quando da concessão do auxílio-transporte, o constante no Decreto nº 2.880/1998, Medida Provisória nº 2.165-36/2001, ON 04/2011/MPOG/SRH, Nota Técnica nº 295/2012/COGES/DENOP/SRH/MP/2010 e Lei nº 10.741/2003 e outras correlatas.

6) Recomendações contidas no Relatório Consolidado, referente à Ordem de Serviço nº 006/2013:

a) Que os editais de descentralização de créditos elaborados pelas pró-reitorias aos câmpus, sejam discutidos entre os setores envolvidos antes de serem divulgados, de modo parametrizar os procedimentos;

b) Que os editais contenham como anexo, modelo padrão de prestação de contas, tanto da parte orçamentária, quanto do atingimento do objeto.

7) Recomendações contidas no Relatório Consolidado, referente à Ordem de Serviço nº 007/2013:

a) Que seja implantado, **efetivamente**, rotinas e normativos relativos as aquisições de soluções de TI no âmbito do IFC, atendendo a IN nº 04/2010-SLTI/MPOG, o Guia de boas práticas de contratação de TI/SLTI/MPOG e Portaria 1968/2013 do IF Catarinense.

b) Que a Diretoria de TI em conjunto com a PROAD, elabore o fluxo processual e rotinas padronizadas para as aquisições de soluções de TI no âmbito do IFC, de forma deixar claro e definido todo o tramite de aquisições.

8) Recomendações contidas no Relatório Consolidado, referente à Ordem de Serviço nº 008/2013:

a) Que a PROEN tome providências no sentido de efetivo cumprimento da legislação pertinente a elaboração de Planos Individuais de Trabalho (PITs), conforme preceitua a Lei nº 9.394/ Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, em seu art. 13, inciso II e Resolução Ad Referendum 052/2010, artigo 2º, § 2º), por parte dos docentes do IFC;

b) Que seja formalizado às chefias do IFC, quanto a necessidade de cumprimento do decreto nº 1.590/95 e Orientações para preenchimento da folha ponto emitida pela DGP;

c) Que seja criada normatização para a realização de horas esporádicas e/ou em finais de semana por servidores do IFC, quando no interesse da instituição;

d) Prezando pelo princípio da transparência e publicidade, que seja divulgado o horário de trabalho de cada servidor em local visível, inclusive informando os casos de horário especial de servidor estudante, ou qualquer outra diferenciação de horário, se houver;

e) Que seja efetuado estudo de viabilidade para implantação de sistema de controle eletrônico de frequência em todos os seguimentos laborais, no âmbito do IFC, com intuito de agilizar e dar efetividade nos controles na área de gestão de recursos humanos.

9) Recomendações contidas no Relatório Consolidado, referente à Ordem de Serviço nº 009/2013:

a) Que sejam publicados e mantidos atualizados no sítio da instituição, bem como no mural de entrada do prédio, o quadro de horários de todos servidores que são bolsistas do Pronatec, atendendo ao art. 15, § 3º da Resolução nº 04 do CD/FNDE e artigo 9º da Resolução CONSUPER nº 062/2012;

b) Recomendamos que sejam observados, no cumprimento da jornada de trabalho dos servidores que prestam serviço ao Pronatec, os ditames previstos no Decreto nº 1.590/1995, resoluções do CONSUPER nº 062/2012, Resolução nº 04 do CD/FNDE, de 16 de março de 2012 e orientações emitidas pela DGP Reitoria aos Câmpus.

c) que sejam criadas pelas chefias do IFC e Pronatec, normativas, rotinas, sistemáticas de controle e fiscalização, de modo propiciar o atendimento tempestivo das orientações contidas na Resolução nº 04 do CD/FNDE e Resolução Consuper nº 062/2012;

d) Que a coordenação do Pronatec faça de maneira formal, orientações quanto a legislação do Pronatec a todos os bolsistas;

e) Que seja efetuado levantamento pela coordenação do Pronatec, de todas as situações semelhantes as apontadas neste relatório consolidado e nos específicos de cada campus, que infrinjam as normativas do programa, tomando providências imediatas para sanear-las.

10) Recomendações contidas no Relatório Consolidado, referente à Ordem de Serviço nº 010/2013:

OBS.: O Relatório Consolidado desta OS, encontra-se suspenso, conseqüentemente as recomendações gerais, tendo em vista pedido de prorrogação de prazo, por parte dos gestores, para elaboração das respostas.

II.III – Das decisões e recomendações do Conselho Fiscal, Conselho de Administração e outros órgãos de regulação e fiscalização da atividade da entidade.

O Conselho Superior, órgão superior da administração do Instituto Federal Catarinense, nos termos do art. 10 da lei 11.892/2008, foi instituído em 28 de fevereiro de 2011 pela Portaria nº 314/2011.

No ano de 2013, o Consuper aprovou 101 Resoluções.

II.IV – Das ações relativas a demandas recebidas pela ouvidoria da entidade ou outras unidades de ouvidoria relacionadas

A ouvidoria do IF Catarinense foi criada em 2012, tendo recebido de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013 um total de 715 atendimentos recepcionados, destes restam 14 pendentes. Segue abaixo quadro demonstrativo.

Detalhamento Demandas e Manifestações	Elogios	Sugestões	Consultas	Informações	Criticas	Reclamações	Denúncias	Totais	Percentual
Servidor	2	61	70	97	35	44	2	311	43,50%
Alunos/Pais	2	49	65	75	41	28	1	261	36,50%
Publico Externo	0	28	09	82	2	22	0	143	20%
Totais	4	138	144	254	78	94	3	715	100%

Quadro Demonstrativo de Manifestações/Demandas classificadas por origem/assunto

Segundo informações recebidas no relatório da ouvidoria, os atendimentos se dividiram em reclamações como falta de clareza em mensagens institucionais, dificuldade para uso de serviços online, dificuldade de acesso a serviços institucionais, indisponibilidade temporária de alternativas para solução de problemas técnicos, ausência de definição sobre assuntos considerados importantes para os demandantes, que foram tratadas como claro indicativo do nível de insatisfação, que as ações do IF Catarinense, na execução de suas tarefas, podem gerar no cidadão comum.

Houve 03 (três) denúncias computadas no período, sendo que 02 tiveram origem na categoria servidor e 01 (uma) na categoria alunos/pais e tratava de discriminação por razões políticas, uso de linguagem imprópria em ambiente institucional, abuso do poder no exercício da função pública, conduta profissional inadequada, uso inadequado de espaço físico da instituição.

Entendemos que toda denúncia deve ser tratada de uma forma extremamente cautelosa e ética, em cooperação com os setores e as pessoas por ela abrangidos, com o fim de promover a plena elucidação dos fatos relatados, que servirão de orientação para qualquer medida posterior a esta fase, a ser adotada pelo setor competente.

II.V – Das ações relativas a denúncias recebidas diretamente pela entidade

Durante o ano de 2013 a UNAI/IF Catarinense não recebeu nenhuma denúncia direta. Não conseguimos realizar o acompanhamento das decisões finais dos processos disciplinares, mas conforme relatório recebido da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares, abaixo relacionamos os processos disciplinares instaurados no IF Catarinense e sua posição:

**PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES INSTAURADOS E ENCERRADOS
NO ANO DE 2013**

	PORTARIA NOMEAÇÃO Nº	Nº PROCESSO	PROCEDIMENTO	AUTORIDADE INSTAURADORA	ÓRGÃO DO IFC	SITUAÇÃO E/OU PENALIDADE	PORTARIA VIGENTE
01	610 DE 13.02.2013	23348.000138/2 013-14	PAD	REITOR SUBSTITUTO DO IFC	REITORIA GABINETE	Suspensão até 11/02/2014	PORTARIA SUSPENSÃO DE TRABALHO 3.565 05 DE DEZEMBRO DE 2013
02	1.711 DE 16.05.2013	23353.000122/2 012-43 (AUTOS APARTADOS)	PAD	REITOR DO IFC	REITORIA GABINETE	Suspensão até 11/02/2014	PORTARIA SUSPENSÃO DE TRABALHO 3.564 05 DE DEZEMBRO DE 2013
03	2.500 DE 06.08.2013	23353.001136/2 013-34 23348.001462/2 013-41	PAD	REITOR SUBSTITUTO DO IFC	REITORIA GABINETE	Suspensão até 11/02/2014	PORTARIA SUSPENSÃO DE TRABALHO 3.566 DE 05 DE DEZEMBRO 2013
04	3.451 DE 25.11.2013	23348.001443/2 013-15	PAD	REITOR DO IFC	REITORIA GABINETE	EM ANDAMENTO	PORTARIA SUSPENSÃO DE TRABALHO 3.526 02 DE DEZEMBRO DE 2013
05	2.063 DE 14.06.2013	2335322/2012- 43	SINDICANTE INVESTIGATIVA	REITOR SUBSTITUTO DO IFC	REITORIA GABINETE	ARQUIVAMENTO CONFORME INCISO "I" DO ART. 145 DA LEI 8.112/90	110 de 14 de janeiro de 2014
06	2.242 DE 10.07.2013	23348.001113/2 013-10 Apensado aos processos 23348.00113/20 13-20 23348.001465/2 013-85	PAD	REITOR SUBSTITUTO DO IFC	REITORIA GABINETE	EM ANDAMENTO. O INVESTIGADO FOI SUBMETIDO A AVALIAÇÃO POR JMO PROCESSO ENCONTRA-SE SOBRESTADO	PORTARIA SOBRESTAMENTO 3.638 de 13 de dezembro de 2013
07	3.084 DE 01.10.2013	23348.001206/2 013-54 Apensado processo processo 23348.001464/2 013-31	PAD	REITOR DO IFC	REITORIA GABINETE	EM ANDAMENTO. A INVESTIGADA FOI SUBMETIDA A AVALIAÇÃO POR JMO PROCESSO ENCONTRA-SE SOBRESTADO ATÉ 10.02.2014	PORTARIA SOBRESTAMENTO 3.639 de 13 de dezembro de 2013

08	3.518 DE 28.11.2013	23348.001457/2 013-39	SINDICANTE INVESTIGATIVO	REITOR SUBSTITUTO	REITORIA GABINETE	TRABALHOS SUSPENSOS AGUARDANDO CÓPIA DO INQUÉRITO POLICIAL E DEMAIS DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS	PORTARIA SUSPENSÃO DE TRABALHO 3.567 de 02 DE DEZEMBRO DE 2013
09	2.063/2013 de 14/06/ 2013	23348.001038/2 013-05	Sindicância	REITOR SUBSTITUTO	REITORIA GABINETE	ARQUIVAMENTO	

**PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES – PADs JULGADOS
NO ANO DE 2013**

PORTARIA NOMEAÇÃO Nº	Nº DO PROCESSO	PROCEDIMENTO	AUTORIDADE INSTAURADORA/JULGA DORA	ÓRGÃO DO IFC	PORTARIA VIGENTE	PENALIDADE
1.045 DE 12.06.2012	23348.000429/2012 -13	PAD	REITOR SUBSTITUTO DO IFC	REITORIA GABINETE	PORTARIAS 3.090 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013 E 3.091 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013	SUSPENSÃO DE 30 DIAS NOS TERMOS DO ARTIGO 128 DA LEI 8.112/90 POR INFRAÇÃO DO ARTIGO 116, INCISO III E ARTIGO 117, XVIII, DA MESMA LEI
2.082 DE 24.10.2012	23348.001097/2012 -94	PAD	REITOR DO	REITORIA GABINETE	PORTARIA 0631 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013	ARQUIVAMENTO DO PROCESSO DE ACORDO COM O ARTIGO 145, INCISO I DA LEI 8.112/90
2.315 DE 28.11.2012	3348.001169/2012- 01	PAD	REITOR SUBSTITUTO DO IFC	REITORIA GABINETE	PORTARIA 3.233 DE 18 DE OUTUBRO DE 2013	PENA DE ADVERTÊNCIA CONFORME ARTIGOS 128 E 129 DA LEI 8.112/90 POR INFRAÇÃO AOS ARTIGOS 116, II E IX
1.678 DE 14.05.2013	23348.001660/2011 -43	PAD	REITOR SUBSTITUTO DO IFC	REITORIA GABINETE	PORTARIA 2.966 DE 18 DE SETEMBRO DE 2013	ARQUIVAMENTO CONFORME ARTIGO 145, INCISO I DA LEI 8.112-90

**PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES INSTAURADOS E ENCERRADOS
NO ANO DE 2013**

	CÂMPUS	Nº PROCESSO	PROCEDIMENTO	AUTORIDADE INSTAURADORA	SITUAÇÃO E/OU PENALIDADE	OBSERVAÇÃO
01	SÃO FRANCISCO DO SUL					NENHUM PAD OU SINDICANCIA ABERTOS EM 2013
02	CAMBORIÚ					NENHUM PAD OU SINDICANCIA ABERTOS EM 2013
03	IBIRAMA					NENHUM PAD OU SINDICANCIA ABERTOS EM 2013
04	VIDEIRA					NENHUM PAD OU SINDICANCIA ABERTOS EM 2013
05	LUZERNA					NENHUM PAD OU SINDICANCIA ABERTOS EM 2013
06	SOMBRIO	23354.000343/2012-10	SINDICÂNCIA	DIREÇÃO DO CÂMPUS	Arquivado – Conforme inciso I do artigo 145 da Lei 8.112/90	
07	CONCÓRDIA	23351.000388/2013-97 - apurar fatos relatados em processo de avaliação de estágio probatório do servidor Arthur César Farah Ferreira	PAD	DIREÇÃO DO CÂMPUS	Encontra-se no Gabinete para envio à Procuradoria pois foi sugerido pela Comissão de PAD a demissão do servidor, porém aguarda parecer da Procuradora Substitua, pois o titular atuou na Comissão e é impedido de dar o parecer jurídico pela PROJUR.	
		23351.000332/2013-32 - apurar responsabilidades aulas práticas (alunos, segundo apontado relatório CGU, executaram atividades não previstas no currículo escolar)	Sindicância Investigativa	DIREÇÃO DO CÂMPUS	arquivado – apurado que não houve responsabilização administrativa, não sendo possível obter comprovação da culpa ou dolo na conduta	
		Processo: 23351.000678/2012-50 - apurar fatos relacionados ao acidente de trânsito,	Sindicância julgada em 2013	DIREÇÃO DO CÂMPUS	arquivado – apurado que o acidente se deu exclusivamente por falhas mecânicas	

		ocorrido em 9 de novembro de 2012, envolvendo veículo Mercedes 608, placa LZG 7785, de propriedade do IFC – Campus Concórdia, conduzido pelo Servidor Antonio M. Cecconello				
		3351.000332/2013-32 – apurar responsabilidades aulas práticas (alunos, segundo apontado relatório CGU, executaram atividades não previstas no currículo escolar)	Sindicância julgada em 2013	DIREÇÃO DO CÂMPUS	arquivado – apurado que não houve responsabilização administrativa, não sendo possível obter comprovação da culpa ou dolo na conduta	

II.VI- Das obrigações legais da entidade em relação às entidades de previdência privada

O Instituto federal Catarinense, não possui obrigações legais em relação às entidades de previdência privada.

III – RELATO GERENCIAL SOBRE A GESTÃO DE ÁREAS ESSENCIAIS DA UNIDADE, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS:

III.I – Do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias

A UNAI, ainda não conseguiu fazer um trabalho efetivo para avaliar este item com critério, mas somos sabedores do esforço que os gestores fazem para o bom andamento e crescimento do Instituto.

No tocante a execução orçamentária do IF Catarinense, conforme informações colhidas atingiu o percentual de aproximadamente 96,7% da dotação orçamentária atualizada. (Fonte: DOU nº 21, pág. 50).

III.II - Avaliação dos indicadores de desempenho utilizados pela entidade, quanto à sua qualidade, confiabilidade, representatividade, homogeneidade, praticidade, validade, independência, simplicidade, cobertura, economicidade, acessibilidade e estabilidade.

O Instituto Federal Catarinense utiliza como Indicadores de Desempenho os previstos no Acórdão nº 2.267/2005-TCU-Plenário, sendo que durante 2013 não conseguimos realizar trabalho neste item, prejudicando uma avaliação.

Ainda, conforme informação recebida, são utilizados indicadores definidos no termo de metas, disponível em http://www.ifc.edu.br/site/index.php/documentos-institucionais/doc_download/2240-termo-de-metas-ifc, a saber: índice de eficiência, índice de eficácia e relação de alunos por docente em tempo integral.

III.III - Avaliação dos controles internos administrativos da entidade:

O Instituto Federal Catarinense continua sua expansão, estruturação e adequação, encontrando ainda várias dificuldades, seja pela necessidade de adequação do modelo gerencial, com a criação de novos setores, seja pela adequação a força de trabalho existente e a chegada de novos servidores via concurso público.

Os controles internos, de maneira não diferente, vêm passando de forma lenta e gradativa por esse processo de reestruturação e aperfeiçoamento, **necessitando ainda uma revisão e a criação de resoluções, rotinas e manuais de procedimentos de controle interno primário em praticamente todos os setores**, para propiciar ao gestor a garantia e tranquilidade de que suas ações estão de acordo com as boas práticas da administração pública.

A grande maioria das medidas tomadas pela gestão são corretivas e não efetivamente de controle, ocasionando assim a repetição de impropriedades.

Não podemos considerar mais o IF Catarinense como uma instituição nova, passaram-se já 05 (cinco) anos de sua criação e **ainda não tem uma cultura de controle interno consolidada**, necessitando aperfeiçoar estas ferramentas, que exerce papel

fundamental na legitimação das ações necessárias para implementação das políticas institucionais.

III.IV - Regularidade dos procedimentos licitatórios:

A UNAI/IF Catarinense analisou no exercício de 2013, processos licitatórios que totalizaram o valor de R\$ 28.003.721,80, representando um percentual de 52,21% do total de processos realizados no período de análise que montam R\$ 53.626.532,19 pelo IF Catarinense.

Cabe ressaltar que os dados apresentados abaixo, refletem análise em processos realizados até o mês de outubro/2013, através da Ordem de Serviço nº 010/2013.

Na realização dos trabalhos utilizou-se uma amostra de 15% do quantitativo de processos realizados por modalidade, não se vislumbrando nos processos analisados danos causados ao erário.

Quanto a formalização e regularidade dos processos podemos constatar que em sua grande maioria, os processos atendem as normativas e estão devidamente autuados, alguns apresentaram inconsistências leves que já receberam recomendação quanto a regularização e que serão objeto de acompanhamento futuro.

Relacionamos nas tabelas abaixo os processos analisados por esta UNAI/IF Catarinense:

Demonstrativo do total de processos realizados e analisados até outubro/2013.

Tipo de Aquisição de bens/serviços	Volume de recursos do período	% Valor sobre total do período	Volume de recursos analisado	% Valor dos recursos analisados
Dispensa	3.104.592,40	5,79	1.215.499,57	39,15
Inexigibilidade	472.382,02	0,88	111.067,32	23,51
Convite	129.249,12	0,24	129.249,12	100,00
Tomada de Preços	231.693,42	0,43	231.693,42	100,00
Concorrência	12.499.785,07	23,31	12.499.785,07	100,00
Pregão	11.950.966,51	22,28	2.151.402,01	18,00
Pregão SRP	24.214.324,17	45,15	11.665.025,29	48,17
Não se aplica	1.023.539,48	1,91	-	-
Total	53.626.532,19	100,00	28.003.721,80	52,21

III.V - Avaliação do gerenciamento da execução dos convênios, acordos e ajustes firmados.

A UNAI/IF Catarinense, através da Ordem de Serviço nº 006/2013, realizou trabalho de verificação quanto a prestação de contas dos editais de descentralização de créditos originários da PROPI e PROEX.

III.VI - Verificação da consistência da folha de pagamento de pessoal:

Durante o exercício de 2013, a UNAI/IFC, através das Ordens de Serviços nº 005 e nº 008, realizou os seguintes trabalhos de verificação, relacionados à área de pessoal:

Ordem de Serviço (OS)	Área	Subárea	Assunto	Escopo
005/2013	05 – Gestão de Pessoas	02 – Remuneração, Benefícios e Vantagens	01 – Consistência dos Registros/Auxílio-Transporte	Avaliar os aspectos da legalidade e legitimidade no gerenciamento dos recursos humanos, verificando o procedimento e organização de concessão do Auxílio-Transporte.
008/2013	05 – Gestão de Pessoas	06 – Regime Disciplinar	03 – Infringência ao Regime Disciplinar – Jornada de Trabalho x Controle de Frequência	Os exames serão realizados por amostragem de 15%, buscando verificar os aspectos da legalidade e confiabilidade no gerenciamento dos processos relativos à área de gestão de pessoas e se o controle de frequência utilizado no IFC é eficiente.

IV - FATOS RELEVANTES DE NATUREZA ADMINISTRATIVA OU ORGANIZACIONAL COM IMPACTO SOBRE A AUDITORIA INTERNA:

A UNAI/IF Catarinense vem constantemente atualizando e adequando suas rotinas, atividades, relatórios e checklists. Deixando claro a todos os auditores e gestores a sua finalidade, estruturação, funcionamento e hierarquia.

Alguns ajustes e melhorias naturalmente ainda precisam ser feitos, mas isso deverá ocorrer de maneira gradativa, dentre elas podemos citar o efetivo gerenciamento da execução do orçamento da UNAI pela própria UNAI, o que hoje apesar de aprovação junto ao CONSUPER e CODIR, ainda não ocorre plenamente.

Podemos evidenciar como fato positivo relevante a inclusão de 02 (dois) novos auditores ao quadro da UNAI e a aprovação de 03 (três) novas vagas de concurso para o cargo de auditor (2014), demonstrando o reconhecimento dos gestores quanto a importância da UNAI.

Continuaremos sempre na busca da solidificação dos trabalhos da UNAI, para que possamos com eficiência desempenhar nossas funções.

V – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

A UNAI/Reitoria procurou viabilizar o desenvolvimento institucional e a capacitação da equipe responsável pela Auditoria Interna do Instituto Federal Catarinense, por meio de reuniões de trabalho, cursos e videoconferências, realizando um percentual de 100% do previsto em horas destinadas no nosso PAINT/2013 para capacitação.

Foram realizadas 02 (duas) reuniões presenciais realizadas na Reitoria e Câmpus São Francisco do Sul deste IF Catarinense e 06 (seis) videoconferências, nas quais reforçamos e buscamos proporcionar maior interação e trabalho em equipe.

Nestes eventos tivemos a participação da grande maioria dos nossos auditores, lotados nos diversos Câmpus, cabe aqui ressaltar que a execução orçamentária e financeira do IF Catarinense é descentralizada, e que apesar de a UNAI ter seu orçamento aprovado pelo CONSUPER e CODIR, ainda fica a cargo do Diretor Geral de cada Câmpus a viabilização da participação dos auditores nos eventos propostos.

Nestas reuniões e videoconferências foram tratados assuntos gerais e do cotidiano de trabalho de cada um, bem como foram desenvolvidos, definidos e aperfeiçoados várias rotinas e papéis de trabalhos (modelos de relatórios e checklist, etc), oferecemos ainda durante 2013:

- Fórum de Compras Públicas Sustentáveis, realizado pelo Núcleo de Gestão Ambiental do IF Catarinense, no Câmpus São Francisco do Sul, carga horária total de 120 horas;
- Curso de Auditoria e Controles Internos Governamentais, realizado pela Associação Brasileira de Orçamento Público (ABOP), e promovido pelo IF Catarinense no Câmpus Camboriú, carga horária total de 400 horas.

Total Geral: 520 horas

Nossos auditores ainda participaram de alguns eventos de maneira isolada que abaixo relacionamos:

REITORIA

- Estudos sobre Governança da TI na Administração Pública Federal, Instituto Serzedello Corrêa, realizado em Brasília-DF, carga horária de 4 horas;
- 38º FONAI/MEC, realizado em São Paulo/SP, carga horária de 40 horas;
- 39º FONAI/MEC, realizado em Goiânia/GO, carga horária de 40 horas;
- Curso sobre Controle e Auditoria Interna, realizado pela ESAF, em módulo EAD, carga horária de 40 horas;
- Curso sobre Ferramentas de Gestão e Controles, realizado pelo IF Catarinense no Câmpus Ibirama, carga horária total de 32 horas;
- Ética e Administração Pública, Instituto Legislativo Brasileiro, em módulo EAD, Carga horária 40 horas;

Total Geral: 196 horas

CÂMPUS ARAQUARI

- Curso de Inglês Intermediário, realizado pelo IF Catarinense/Pronatec, carga horária de 160 horas;
- Curso sobre Controle e Auditoria Interna, realizado pela ESAF, em módulo EAD, carga horária de 40 horas

Total Geral: 200 horas

CÂMPUS BLUMENAU

- Curso sobre Controle e Auditoria Interna, realizado pela ESAF, em módulo EAD, carga horária de 40 horas;
- Curso sobre Ferramentas de Gestão e Controles, realizado pelo IF Catarinense no Câmpus Ibirama, carga horária de 16 horas.

Total Geral: 56 horas

CÂMPUS CAMBORIÚ

- Folha de pagamento e Reforma da Previdência, Inova Consultoria Ltda, realizado no Rio de Janeiro/RJ, carga horária de 40 horas;
- Curso sobre Controle e Auditoria Interna, realizado pela ESAF, em módulo EAD, carga horária de 40 horas;

Total Geral: 80 horas

CÂMPUS RIO DO SUL

- Curso de Formação Inicial e Continuada em Administração Pública na Educação, realizado na Reitoria do IF Catarinense, carga horária de 49 horas.
- Curso de Relações Interpessoais, na modalidade EAD, carga horária de 160 horas,
- 10ª Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas, realizado pela ESAF em Bento Gonçalves/RS, carga horária de 40 horas;

Total geral: 249 horas

CÂMPUS SOMBRIO

- Curso de Elaboração de Editais. Termos de Referência e Projetos básicos com carga horária de 30 horas.

Total Geral: 30 horas

CÂMPUS VIDEIRA

- Curso de Direito Administrativo, em módulo EAD, promovido pela Unieducar, com carga horária de 180 horas;
- Diagnóstico Institucional para o Planejamento Estratégico do IFC, realizado no IFC

- Câmpus Videira, carga horária de 14 horas;
 - 10ª Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas, realizado pela ESAF em Bento Gonçalves/RS, carga horária de 40 horas;
- Total Geral: 234 horas**

Mesmo com os eventos oferecidos, ainda acreditamos que a equipe de auditores do IF Catarinense, merece um reforço em sua capacitação e treinamento, com o intuito de sempre melhorar a qualidade e tempestividade em suas ações e para que possamos assessorar nossos gestores na condução de uma administração dentro da legalidade, com qualidade e eficiente.

VI – AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

A UNAI continuará sempre tentando sensibilizar os gestores e sua equipe de trabalho da sua importância e, principalmente do seu papel fundamental como órgão de assessoramento e que objetiva o fortalecimento da gestão, não se afastando das normas legais e de apoio aos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União.

Com a racionalização das ações de controle e o fortalecimento da gestão, contribuirá para o cumprimento das metas dos programas de governo e os orçamentos da União, no âmbito da entidade.

Durante 2013, os cursos, reuniões e videoconferências realizadas, e a inclusão de 02 (dois) novos auditores de carreira aos quadros da UNAI, podemos destacar como ações de fortalecimento da UNAI.

O Curso de Auditoria e Controles Internos Governamentais, ministrado pelo Senhor Paulo Grazziotin, foi considerado por todos os integrantes da UNAI, como ponto mais forte de 2013, pois nos permitiu ver que estamos no caminho certo, embora ainda seja longo e custoso, para atingirmos a tão sonhada excelência.

Buscou e continuará buscando, capacitar seus auditores de maneira que suas ações primem pela qualidade e confiabilidade dos trabalhos realizados. Executamos 100% das horas previstas para capacitação em nosso PAINT/2013.

Cabe também aos gestores do IF Catarinense viabilizar e dar condições a continuidade do fortalecimento da Unidade de Auditoria Interna, de forma a garantir de maneira efetiva o fortalecimento da gestão atinentes aos princípios constitucionais.

Blumenau (SC), 31 janeiro de 2014.

Adonilton Luiz Pizzatto
Auditor-Chefe
Portaria nº 645, de 15/07/2010